

LEI Nº. 903/09

DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde.

ENIDIO NASCIMENTO PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde conforme Portaria nº. 1.761 de 24 de julho de 2007, que passa a ser de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

02 FMS – RECURSOS VINCULADOS UNIÃO;

2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 4530;

3.1.90.11.00.00.00.4530 - 392 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Pessoal Civil.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 26 de outubro de 2009.

Enidio Nascimento Pereira
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado.

Júlio Rones de Oliveira Cardoso
Supervisor de Planejamento

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores.

Pretende o presente projeto em alterar o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde conforme determina a Portaria nº. 1.761 de 24 de julho de 2007.

Como os recursos para tal alteração foram liberados da União não há necessidade de Estimativa de impacto orçamentário financeiro.

O valor fixado é de R\$ 651,00 por agente comunitário, a lei tem em seu art. 3º a retroação dos seus efeitos até 01 de agosto de 2009, pois desta data em diante os Agentes deveriam ter passado a receber o valor já mencionado, sendo assim serão pagos os valores da diferença desde esta data.

Os vencimentos dos agentes já haviam sofrido acréscimo através da lei nº. 751/08 que cumpriu com o disposto na portaria nº. 1.761/07, neste mês novamente a União repassou valores a mais para que os vencimentos dos agentes comunitários sofressem um aumento.

Este valor será pago aos Agentes que trabalham desde julho e ainda estão trabalhando.

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com a apreciação do presente projeto pelos nobres edis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de outubro de 2009.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal